



INFRA S.A.

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E
FISCAIS DO CONTRATO Nº 023/2024.**

O Diretor de Mercado e Inovação da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 46 do Regimento Interno c/c o art. 14 da Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes empregados para exercer a gestão e fiscalização do Contrato nº 023/2024, firmado entre a INFRA S.A. e o CONSÓRCIO SOLUÇÃO INFRA:

- I - BRUNO PICININ FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 1558178, como Gestor;
- II - ROSIMEIRE LIMA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1051820, como Gestora Substituta;
- III - NATHÁLIA CASTELO BRANCO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1042764, como Fiscal das Ações SUINM;
- IV - FRANCISCO XAVIER DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 3276959, como Fiscal Substituto das Ações SUINM;
- V - HÉLIO RAMOS VENTURA, matrícula SIAPE nº 1181833, como Fiscal das Ações SUDEP;
- VI - NELSON JORGE LEMOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1300922, como Fiscal Substituto das Ações SUDEP;
- VII - LUCIANA MUNIZ COSTA, matrícula SIAPE nº 2323136, como Fiscal das Ações SUPTI; e
- VIII - RAFAEL DE FARIA COSTA, matrícula SIAPE nº 3265092, como Fiscal Substituto das Ações SUPTI.

Art. 2º As atribuições relativas à fiscalização encontram-se no Termo de Referência, no Contrato nº 023/2024, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normativos internos referentes à gestão de contratos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 312, de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor de Mercado e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 04/02/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9353210** e o código CRC **8293F856**.



Referência: Processo nº 50050.006399/2024-09



SEI nº 9353210

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: